



CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2018.

Referente ao Pregão Presencial nº 014/2018.

O MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.493.575/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, a empresa AUTO POSTO DOURADOS DE TARUMÃ LTDA, inscrita no CNPJ: 06.885.167/0001-63, com sede na Rua Tucunaré, nº 32, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor Generoso Cecheto, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 10.931.306-9 e CPF nº 003.863.938-69, doravante denominada CONTRATADA, considerando o disposto no art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018, a qual tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA", mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor do item 01 da Ata R. P. nº 063/2018, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Sendo assim ficou realinhado o Item 01 para R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – O preço unitário do item01 passará a vigorar com o reajuste, a partir da assinatura do presente, na seguinte conformidade:

Item	Unid.	Descrição	Valor Reajustado
01	LT	Combustível Diesel S-10	R\$ 3,67







PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo entrará em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços 063/2018, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Florínea - SP, 01 de outubro de 2018.

PAULO EDUARDO PINTO PREFEITO MUNICIPAL

AUTO POSTO DOURADOS DE TARUMÃ LTDA CNPJ: 06.885.167/0001-63 GENEROSO CECHETO – CPF N° 003.863.938-69

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

R. G. n. 44.771.865-4

CPF. n.° 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78